



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)  
Telefone: (27) 3385-7982 (27) 99513-3685 (27) 99611-3319

## **SERVIÇO: BENEFÍCIO FINANCEIRO ALUGUEL SOCIAL**

**Público Alvo:** Famílias em situação de risco habitacional por desabrigamento/desalojamentos motivados pelo período de chuvas, cujo imóvel seja próprio e após avaliação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC ou Corpo de Bombeiro.

### **Quem pode solicitar:**

Sociedade Civil ou Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC.

### **Quando solicitar:**

Em situação de risco e/ou desabrigamentos motivados pelo período de chuvas.

### **Requisitos:**

- Situação de risco habitacional e/ou desabrigamento;
- Avaliação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC; ou
- Do Corpo de Bombeiro, na qual mediante parecer, aponte a necessidade de desocupação temporária ou permanente do imóvel;
- Será pago o valor que constar no contrato de locação do beneficiário, e não excederá o valor limite, R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte cinco reais).

### **Documentação:**

- Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Titularidade do imóvel;
- Cópia do Comprovante de Residência do imóvel (área de risco);
- Cópia do boletim do Corpo de Bombeiros e/ou Defesa Civil;
- Cópia do Comprovante de Residência do imóvel alugado;
- Cópia do Contrato de Locação do Imóvel alugado (com firma reconhecida em cartório do proprietário e telefone de contato do imóvel alugado);
- Documentos complementares, caso necessário.

### **Principais Etapas do Serviço:**

- Informações via Município na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária ou via Parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
- Atendimento Social e/ou Visita Domiciliar a fim de informações do benefício financeiro aluguel social;
- Análise da documentação entregue nesta Secretaria;

- Visita Domiciliar ao imóvel alugado;
- Caso a situação estiver atendendo os critérios do benefício financeiro aluguel social, a SEHABRF solicitará empenho financeiro em favor do requerente para pagamento do benefício aluguel social.

**Obs.:** Nos casos não protocolados pela COMDEC, a SEHABRF realizará o requerimento acompanhado dos documentos junto ao requerimento do benefício e Relatório Social sendo protocolado na Gerência de Protocolo e Documentação.

- Processo deverá ser encaminhado ao setor da Contabilidade e posteriormente a Tesouraria, a fim de efetivar o pagamento do benefício financeiro aluguel social;
- E por fim, a secretaria toma ciência via e-mail da listagem com o dia e local do recebimento e posteriormente realiza contato telefônico aos beneficiários quanto o pagamento do Benefício Financeiro Aluguel Social.

**Local e horário de Funcionamento:**

De Segunda-feira a Sexta-feira (exceto feriados), de 07:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHABRF, localizado na Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES).

**Canais de Atendimento:**

Atendimento Social ao Público de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) de 08:00 às 12:00 horas.

**E-mail:**

regularizacao@colatina.es.gov.br

habitacao@colatina.es.gov.br

sehabrf.colatina@gmail.com

**Telefones:**

(27) 3385-7982

(27) 3177-7300

(27) 99513-3685

(27) 99611-3319 (WhatsApp)

**Taxas:**

Serviço Gratuito.

**Obs.:** Caso o beneficiário realize o protocolo na Gerência de Protocolo e Documentação, o valor do requerimento será estabelecido pela secretária competente.

**Prioridade de Atendimento:**

Com base na Lei 10.048/2020, as prioridades de atendimento serão as pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

**Prazo para prestação do Serviço:**

Caráter de Urgência, considerando a situação de risco habitacional a qual abrange o benefício.